



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO N° /2010
(DO SENHOR)**

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 1508/2003 ao Projeto de Lei nº 1321/1995.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 142 e 143, II, b, do Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência proceder a apensação do Projeto de Lei nº 1508/2003, do Sr. José Mendonça Bezerra (DEM/PE), que “Dispõe sobre o período de utilização de livros didáticos nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio nas redes pública e privada do País.”, ao Projeto de Lei nº 1321/1995, do Sr. Remi Trinta (PMDB/MA), que “Estabelece normas para o processo de adoção e utilização do livro didático nas escolas das redes pública e privada, do ensino fundamental e médio em todo o país, e dá outras providências.”

JUSTIFICATIVA

A apensação solicitada tem por objetivo contribuir com o desafogamento dos trabalhos desta casa, dando maior celeridade às suas deliberações, fazendo com que matérias que versem sobre o mesmo tema, ou, de igual intenção de mérito, tramitem de forma conjunta desde que respeitada a prevalência prevista no Art. 143, II, b, do Regimento Interno, o que irá possibilitar, dada à tramitação avançada das possíveis correlatas enquadradas no citado regramento, um expressivo ganho de tempo em relação às matérias com apresentação ulterior. Assim sendo, as comissões temáticas irão dispor de tempo precioso para debates de questões importantes para a sociedade brasileira.

de fevereiro de 2010.

Deputado Renato Molling